

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 001/2019

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019

VALOR: R\$ 949.674,15

OBJETO: Prestação de serviços de reparos no telhado e restauro de ambientes internos afetados pela infiltração no Teatro da Paz, no município de Belém Estado do Pará, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas e todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8428-0101000000-449051. PTRES: 158428 PI: 212REFORTEP AÇÃO: 254553. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1444-8428

CONTRATADO: GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Passagem Maria dos Anjos, nº 88, Umarizal, CEP:66055-360, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da S R Ferreira

Protocolo: 420951

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 223 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Decreto Estadual nº 1.980/2018, de 18.01.2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.542, de 22.01.2018, e, considerando ainda, o Processo nº 2018/161130, de 11.04.2018,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 187, de 26.06.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.647, de 29.06.2018, que prorrogou a cessão da servidora LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57190446-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, pelo prazo de até 01 (um) ano, a contar de 01.08.2018, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 1.980/2018, de 18.01.2018.

II - PRORROGAR, a cessão da servidora LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57190446-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, pelo prazo de até 01 (um) ano, a contar de 01.08.2018, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 1.980/2018, de 18.01.2018. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de abril de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 420891

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 229/19, de 03.04.2019

Servidor: Zoraya Lobato Moura

Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 715140-1

Objeto: Revogar a PORTARIA Nº 140/18, de 25.05.2018, publicada no DOE, de 06.06.2018, que cedeu a servidora à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER

Data da revogação: A contar de 01.04.2019

Protocolo: 420896

de 31 de maio de 2016 do SIGOV Sistema de Governança Pública do Poder Executivo Estadual, Decreto Nº 1 de 2 de Janeiro de 2019, sobre contenção de despesas e a íntegra do Decreto Nº. 2.176 de 12 de Setembro de 2018, que, em síntese, considera a necessidade de modernização da tramitação de documentos, objetivando a diminuição da compra e fluxo de papel, a economia de gastos com transporte e guarda de processos, a fácil rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; e o interesse em utilizar as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação como estratégia para desburocratizar a Administração Pública Estadual e torná-la mais célere, buscando ganhos de produtividade, redução de despesas e otimização de resultados

RESOLVE:

I - Instituir a comissão permanente de Gestão do PAE na FCP para implantação, manutenção e controle do Processo Administrativo Eletrônico do Governo do Estado do Pará nesta Fundação Cultural, fazendo uso das ferramentas e recursos adequados aos objetivos ora estabelecidos.

II -A comissão permanente será integrada pelos servidores, sob a coordenação do primeiro, que se reportará, em todas as ações de gestão do PAE, diretamente ao presidente da FCP: Raimundo Nonato Azevedo Ramos – NTI

1. Suzana Tota da Silva – CPROS

2. Maria do Socorro Baia dos Santos – CBPAV

3. Márcia Angelin Sertão – SEMEAR

III - O coordenador da comissão permanente ora instituída poderá convocar outros servidores ocupantes de quaisquer cargos ou funções para colaborar com os trabalhos de implantação, manutenção e controle do Sistema PAE.

IV - A implantação do PAE na FCP será efetivada por meio de um PLANO DE AÇÃO, que irá nortear o programa de execução, incluindo treinamento e assessoria aos monitores, multiplicadores e usuários operadores, adequação das tabelas do bando de dados do PAE, a fim de dar pleno cumprimento, com excelência, a implementação do Processo Administrativo Eletrônico na FCP.

V - Comunicar a SEAD, a PRODEPA e a AGE, gestoras do PAE, via ofício, conforme Decreto supracitado, o PLANO DE AÇÃO que dará suporte a implantação do Processo Administrativo Eletrônico do Governo do Estado na Fundação Cultural do Pará.

VI - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VII - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de abril de 2019.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Pará/FCP

Protocolo: 420826

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação referente ao aviso de licitação do PE – 001/2019 – FCP, publicada no DOE de nº 33.839 pág. 64 de 01 de abril de 2019.

João Augusto Vieira Marques Júnior

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 420688

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 67 de 18 de março de 2019

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2019/117684/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Rosângela Siqueira Andrade, Matrícula nº 5933269, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 1.000,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 420689

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 79 DE 03 DE ABRIL 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 1º. Inciso II, Alínea b) do Decreto No. 1.739 de 07 de abril de 2017, Art. 11º. da Instrução Normativa No. 1